



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR

Cidade de gente acolhedora!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Nº 046/2026

SIGILOSO:

SIM

NÃO

(Se sim) Justificativa: _____

Março de 2026
Tamboara-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1239 – CEP 87.760-000 – Tamboara/PR

E-mail: saude@tamboara.pr.gov.br

Responsável pela Secretária: Fernanda Paula Gil

Responsável pela Elaboração: Luiz Alexandre Marques Wiirzler

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação aqui proposta tem por objetivo suprir a demanda, atual e futura, de material hospitalar gerada pelo hospital municipal e pelos postos de saúde municipais, em Tamboara/PR. Sendo de vital importância para manutenção da assistência em saúde de nosso município.

O material hospitalar (ou material médico-hospitalar) é fundamental para garantir cuidados de saúde de qualidade e a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais da área.

Esses materiais contribuem para o funcionamento eficiente das operações, ajudando a manter a higiene, a esterilidade e a organização dos ambientes de atendimento.

Dentre os principais tipos de itens hospitalares, podemos citar:

- Equipamentos de proteção individual (EPIs), como máscaras, aventais e óculos de proteção;
- Instrumentos cirúrgicos, como bisturis, pinças e tesouras;
- Materiais descartáveis, como gazes, ataduras e agulhas;
- Equipamentos de monitoramento, como termômetros e medidores de pressão arterial;
- Dispositivos médicos complexos, como bombas de infusão e aparelhos de anestesia.

É válido destacar que o material hospitalar precisa atender aos padrões de qualidade e segurança determinados pelas autoridades de saúde, assegurando sua eficácia e confiabilidade.

A resolução RDC N° 156 define o que é considerado um produto médico como: “*Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios.*”

Ou seja, o material médico hospitalar engloba uma ampla gama de produtos, desde equipamentos usados diretamente no paciente, como seringas e agulhas, até materiais de uso indireto, como luva e gaze.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



O principal objetivo desses materiais é contribuir para a identificação, tratamento, prevenção e cura de doenças, visando sempre o bem-estar e a recuperação dos pacientes.

É importante ressaltar que eles não possuem efeito de remédio, mas desempenham um papel fundamental no suporte ao tratamento médico. Sua utilização adequada e segura é crucial para garantir a eficácia dos procedimentos clínicos e a proteção tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes.

3. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação em epígrafe, não faz parte do Plano de Contratações Anual, em virtude do fato que o Município não elaborou o referido Plano para os exercícios de 2024/2025.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

1. Levantamento de Mercado

Foi conduzido um levantamento de mercado com o objetivo de identificar os fornecedores que atendem às necessidades do Município de Tamboara/PR e que oferecem materiais médico-hospitalares de qualidade compatível com as exigências da administração pública. A pesquisa incluiu a consulta a diversas fontes confiáveis, como:

- **Referências de Fornecedores:** Foram considerados fornecedores que já possuem experiência no fornecimento de materiais médicos e hospitalares para o setor público, com histórico de entregas em conformidade com os requisitos legais e técnicos exigidos.
- **Pesquisa de Preços:** Foram realizados contatos diretos com empresas fornecedoras, a fim de obter cotações para os itens listados, com a finalidade de comparar preços, prazos de entrega e condições de pagamento.

Com base nesse levantamento, foi possível verificar a disponibilidade de diversos fornecedores capazes de atender à demanda específica do Município, com preços que variam conforme a qualidade e o tipo de material a ser adquirido.

2. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha da solução para a aquisição do material médico-hospitalar foi realizada com base nos seguintes critérios:

- **Qualidade e Conformidade Técnica:** A seleção levou em consideração materiais que atendem às especificações técnicas exigidas pela legislação vigente, com garantia de qualidade e segurança para uso nos serviços de saúde do Município. A análise dos produtos foi baseada em normativas técnicas, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para garantir que os itens sejam apropriados para o uso hospitalar.
- **Custo-Benefício:** Considerou-se o custo-benefício das propostas obtidas no levantamento de mercado. Optou-se por fornecedores que, além de oferecerem preços competitivos, garantem a entrega no prazo estipulado, bem como a qualidade exigida para o bom desempenho dos serviços médicos e hospitalares.
- **Prazos e Condições de Entrega:** A solução escolhida atende às necessidades urgentes do Município e às condições de entrega que garantem a continuidade das atividades hospitalares. O fornecedor selecionado apresentou o melhor compromisso em relação aos prazos e condições de entrega.
- **Histórico de Fornecimento:** A escolha levou em consideração o histórico de fornecimento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



materiais similares por parte dos fornecedores consultados. Optou-se por empresas com bom desempenho em licitações anteriores e com referências positivas de outros órgãos públicos.

Dessa forma, a solução escolhida para a aquisição de material médico-hospitalar atende de forma eficiente às necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando os princípios da economicidade, da isonomia e da transparência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A opção pelo fornecedor que apresentou a melhor proposta reflete a busca pela otimização dos recursos públicos, garantindo a qualidade e a segurança no atendimento à população.

Este levantamento e justificativa visam assegurar que a escolha dos materiais e do fornecedor seja pautada em uma análise técnica e de mercado criteriosa, garantindo a maior vantajosidade para o Município de Tamboara/PR.

5. REQUISITOS DE CONTRAÇÃO: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para essa contratação, a administração exige como padrão de qualidade que os produtos propostos pela licitante atendam COM EXATIDÃO as especificações definidas para cada item. Exige-se que os produtos ofertados apresentem qualidade similar ou superior aquelas detalhadas na especificação do item.

I- Padrão de Qualidade de Exigida

- a) Para essa contratação a administração exige como padrão de qualidade proposto pela licitante atendam as especificações definidas para cada item.
- b) Exige-se que os produtos/serviços ofertados apresentem qualidade similar ou superior ao detalhado como referência na especificação do item.

II- Prazo de entrega/ execução

- a) Os bens/ serviços, deverão ser entregues/ executados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Nota de Autorização da Despesa;

III- Conformidade

- a) Os bens/ serviços, deverão ser entregues/ executados, atendendo ao proposto e o detalhado na ata de registro de preços ou contrato.

IV- Local de Entrega/Execução

- a) Os bens/ serviços, deverão ser entregues/ executados, no endereço citado junto a ordem de fornecimento que acompanhará a Nota de Empenho e a Nota de Autorização da Despesa ou Ordem de Serviços.

V- Prazo de Vigência Contratual

- a) O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, prorrogáveis por igual período até limite de 12 meses.

VI- Requisitos Mínimos De Habilitação:

- a) Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

Habilitação Jurídica

– No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



	<ul style="list-style-type: none">- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: <u>ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor</u>, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: <u>Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI</u>, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br.
<input checked="" type="checkbox"/> Regularidade Fiscal E Trabalhista	<ul style="list-style-type: none">- Prova de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ</u>;- Prova de regularidade para com a <u>Fazenda Federal</u>, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;- Prova de regularidade para com a <u>Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante</u>, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;- Prova de regularidade para com a <u>Fazenda Municipal</u>, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;- <u>Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)</u>;- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u>, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
<input checked="" type="checkbox"/> Qualificação Econômico-Financeira	<ul style="list-style-type: none">- <u>Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial</u>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento.
<input type="checkbox"/> Qualificação Técnica	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar no mínimo 01 <u>Atestado(s) de Capacidade Técnica</u>, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestam que o licitante executou ou está executando, a contento, trabalhos de natureza e vulto compatíveis com o objeto desta Licitação em característica, quantidades e prazos. <p><input type="checkbox"/> Outro: _____</p>

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

6.1 Quantidades a serem adquiridas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, TIPO ESPÁTULA, 14 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - BR 0348807	PACOTE	100
2	ÁCIDO PERACÉTICO, 0,2%, PRONTO PARA USO, FRASCO 1000 ML - BR 0445470	FRASCO	60
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO 1000 ML - BR 0277319	FRASCO	60
4	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,20 X 15 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378430	PACOTE	100
5	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378432	PACOTE	100
6	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 40 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378434	PACOTE	100
7	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,30 X 75 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378434	PACOTE	100
8	ALCOOL IODADO 0,1 %, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO DE 1000 ML - BR 0440573	FRASCO	24
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - BR 0448247	UNIDADE	500
10	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, CABO DE PLÁSTICO, LÂMINA DUPLA EM AÇO INOX, COM FITA LUBRIFICANTE - BR 0441933	UNIDADE	300
11	ATADURA GESSADA, 10 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444609	UNIDADE	500
12	ATADURA GESSADA, 15 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444613	UNIDADE	500
13	ATADURA GESSADA, 20 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444615	UNIDADE	500
14	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ABOCATH, EM POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 G - BR 0437176	UNIDADE	300
15	CATÉTER PERIFÉRICO, TIPO ABOCATH, NÚMERO 26 - BR 0437181	UNIDADE	1000
16	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, AGULHA EM AÇO INOX, DIAMETRO 19 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437168	UNIDADE	300
17	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, AGULHA EM AÇO INOX, DIAMETRO 27 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437343	UNIDADE	500
18	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO - BR 0419399	UNIDADE	300
19	COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, EM PAPELÃO, CAPACIDADE 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL - BR 0363485	UNIDADE	500
20	COMPRESSA HOSPITALAR, USO CIRÚRGICO, 100% ALGODÃO, 23 X 25 CM, SEM FIO RADIOPACO, PACOTE COM 50 UNIDADES - BR 0464188	PACOTE	250
21	COMPRESSA HOSPITALAR, USO CIRÚRGICO, 100% ALGODÃO, 45 X 50 CM, SEM FIO RADIOPACO, PACOTE COM 50 UNIDADES - BR 0441585	PACOTE	250
22	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO, ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, CONECTOR VERDE 9/16" (18 UNF), CONTENDO MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, TAMANHO ADULTO - BR 0435418	CONJUNTO	20
23	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO, ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, CONECTOR VERDE 9/16" (18 UNF), CONTENDO MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, TAMANHO INFANTIL - BR 0435419	CONJUNTO	20
24	COPO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE 250 ML, ROSCA PADRÃO 9/16" - BR 0435413	UNIDADE	10
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS, FRASCO 1000 ML - BR 0328078	FRASCO	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



26	BR0481426 DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MASCULINO, CERCA DE 30 MM, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ EXTENSOR PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	100
27	BR0279569 DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1	UN	100
28	EQUIPO DE INFUSÃO, MICROGOTAS, COMPLETO, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, COM REGULADOR DE FLUXO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR 0386129	UNIDADE	500
29	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, ADULTO - BR 0438922	UNIDADE	20
30	FIO DE SUTURA, CATEGUTE CROMADO, FIO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL - BR 0281044	UNIDADE	120
31	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR QUÍMICO CLASSE I, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR 0332343	UNIDADE	100
32	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO G, USUÁRIO ACIMA DE 90 KG - BR 0360501	UNIDADE	20000
33	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO M, USUÁRIO ACIMA DE 40 A 70 KG - BR 0358131	UNIDADE	12000
34	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO XG, USUÁRIO ACIMA DE 120 KG - BR 0380597	UNIDADE	20000
35	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, COM PROTETOR, COR ÂMBAR, 250 ML - BR 0279887	UNIDADE	30
36	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, COM PROTETOR, COR TRANSPARENTE, 250 ML - BR 0279893	UNIDADE	30
37	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO - BR 0437161	FRASCO	120
38	INDICADOR BIOLÓGICO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR 0436058	UNIDADE	200
39	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313630	CAIXA	5
40	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8.0, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, PAR - BR 0276340	PAR	300
41	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313652	CAIXA	600
42	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313653	CAIXA	1000
43	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313654	CAIXA	1000
44	MÁSCARA DE GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL PLÁSTICO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO - BR 0454566	CONJUNTO	20
45	MÁSCARA DE GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL PLÁSTICO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO INFANTIL - BR 0454567	CONJUNTO	20
46	(BR0300324) OTOSCÓPIO CLÍNICO, COMPLETO, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (MÍNIMO 5) E ESTOJO.	UNIDADE	5
47	SENSOR DE OXIMETRIA, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO OXIMETER PC66B, SENSOR E EXTENSÃO, ADULTO - BR 0445872	UNIDADE	2
48	SENSOR DE OXIMETRIA, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO OXIMETER PC66B, SENSOR E EXTENSÃO, INFANTIL - BR 0445878	UNIDADE	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



49	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA - BR 0439622	UNIDADE	5000
50	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO LATERAL LUER LOCK, COM ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0439632	UNIDADE	500
51	SONDA NASOENTERAL, COM PESO METÁLICO, CALIBRE 12 - BR 0435902	UNIDADE	50
52	SONDA NASOGÁSTRICA 06, SILICONE, LONGA - BR 0438981	UNIDADE	20
53	(BR0438987) Sonda NASOGÁSTRICA, Nº 18, LONGA, EM SILICONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50
54	SONDA URETRAL, CALIBRE 06, 40 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437437	UNIDADE	20
55	TIRA PARA TESTAGEM, INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO - BR 0337958	UNIDADE	100
56	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 4.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451198	UNIDADE	10
57	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 5.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451196	UNIDADE	10
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 6.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451203	UNIDADE	10

6.2 Descrição do método utilizado para chegar à quantidade mencionada:

6.2.1 A estimativa de consumo de itens foi quantificada com base:

- A quantidade foi estipulada de acordo com a demanda atendida no órgão.
 A quantidade foi estipulada de acordo com a Memória de Cálculo e Consumo de Contratos anteriores.
 Outros: _____

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

Item	Descrição	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, TIPO ESPÁTULA, 14 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - BR 0348807	PACOTE	100	6,07	607,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO, 0,2%, PRONTO PARA USO, FRASCO 1000 ML - BR 0445470	FRASCO	60	123,47	7.408,20
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO 1000 ML - BR 0277319	FRASCO	60	7,15	429,00
4	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,20 X 15 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378430	PACOTE	100	2,62	262,00
5	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378432	PACOTE	100	1,92	192,00
6	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 40 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378434	PACOTE	100	1,64	164,00
7	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,30 X 75 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378434	PACOTE	100	2,10	210,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



8	ALCOOL IODADO 0,1 %, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO DE 1000 ML - BR 0440573	FRASCO	24	21,32	511,68
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - BR 0448247	UNIDADE	500	1,50	750,00
10	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, CABO DE PLÁSTICO, LÂMINA DUPLA EM AÇO INOX, COM FITA LUBRIFICANTE - BR 0441933	UNIDADE	300	2,87	861,00
11	ATADURA GESSADA, 10 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444609	UNIDADE	500	2,51	1.255,00
12	ATADURA GESSADA, 15 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444613	UNIDADE	500	3,87	1.935,00
13	ATADURA GESSADA, 20 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444615	UNIDADE	500	5,69	2.845,00
14	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ABOCATH, EM POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 G - BR 0437176	UNIDADE	300	1,88	564,00
15	CATÉTER PERIFÉRICO, TIPO ABOCATH, NÚMERO 26- BR 0437181	UNIDADE	1000	1,67	1.670,00
16	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, AGULHA EM AÇO INOX, DIAMETRO 19 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437168	UNIDADE	300	0,42	126,00
17	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, AGULHA EM AÇO INOX, DIAMETRO 27 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437343	UNIDADE	500	0,39	195,00
18	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO - BR 0419399	UNIDADE	300	0,66	198,00
19	COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, EM PAPELÃO, CAPACIDADE 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL - BR 0363485	UNIDADE	500	9,79	4.895,00
20	COMPRESSA HOSPITALAR, USO CIRÚRGICO, 100% ALGODÃO, 23 X 25 CM, SEM FIO RADIOPACO, PACOTE COM 50 UNIDADES - BR 0464188	PACOTE	250	35,36	8.840,00
21	COMPRESSA HOSPITALAR, USO CIRÚRGICO, 100% ALGODÃO, 45 X 50 CM, SEM FIO RADIOPACO, PACOTE COM 50 UNIDADES - BR 0441585	PACOTE	250	77,78	19.445,00
22	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO, ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, CONECTOR VERDE 9/16" (18 UNF), CONTENDO MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, TAMANHO ADULTO - BR 0435418	CONJUNTO	20	16,08	321,60
23	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO, ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, CONECTOR VERDE 9/16" (18 UNF), CONTENDO MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, TAMANHO INFANTIL - BR 0435419	CONJUNTO	20	13,26	265,20
24	COPO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE 250 ML, ROSCA PADRÃO 9/16" - BR 0435413	UNIDADE	10	16,56	165,60
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS, FRASCO 1000 ML - BR 0328078	FRASCO	60	22,88	1.372,80
26	BR0481426 DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MASCULINO, CERCA DE 30 MM, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ EXTENSOR PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	100	4,59	459,00
27	BR0279569 DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1	UN	100	2,93	293,00
28	EQUIPO DE INFUSÃO, MICROGOTAS, COMPLETO, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, COM REGULADOR DE FLUXO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR 0386129	UNIDADE	500	5,96	2.980,00
29	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, ADULTO - BR 0438922	UNIDADE	20	37,00	740,00
30	FIO DE SUTURA, CATEGUTE CROMADO, FIO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL - BR 0281044	UNIDADE	120	4,73	567,60
31	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR QUÍMICO CLASSE I, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR 0332343	UNIDADE	100	7,21	721,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



32	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO G, USUÁRIO ACIMA DE 90 KG - BR 0360501	UNIDADE	20000	1,52	30.400,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO M, USUÁRIO ACIMA DE 40 A 70 KG - BR 0358131	UNIDADE	12000	1,87	22.440,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO XG, USUÁRIO ACIMA DE 120 KG - BR 0380597	UNIDADE	20000	1,70	34.000,00
35	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, COM PROTETOR, COR ÂMBAR, 250 ML - BR 0279887	UNIDADE	30	5,65	169,50
36	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, COM PROTETOR, COR TRANSPARENTE, 250 ML - BR 0279893	UNIDADE	30	6,17	185,10
37	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO - BR 0437161	FRASCO	120	5,43	651,60
38	INDICADOR BIOLÓGICO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR 0436058	UNIDADE	200	2,64	528,00
39	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313630	CAIXA	5	26,12	130,60
40	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8.0, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, PAR - BR 0276340	PAR	300	1,56	468,00
41	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313652	CAIXA	600	32,89	19.734,00
42	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313653	CAIXA	1000	30,72	30.720,00
43	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313654	CAIXA	1000	39,13	39.130,00
44	MÁSCARA DE GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL PLÁSTICO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO - BR 0454566	CONJUNTO	20	29,95	599,00
45	MÁSCARA DE GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL PLÁSTICO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO INFANTIL - BR 0454567	CONJUNTO	20	31,72	634,40
46	(BR0300324) OTOSCÓPIO CLÍNICO, COMPLETO, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (MÍNIMO 5) E ESTOJO.	UNIDADE	5	397,78	1.988,90
47	SENSOR DE OXIMETRIA, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO OXIMETER PC66B, SENSOR E EXTENSÃO, ADULTO - BR 0445872	UNIDADE	2	299,40	598,80
48	SENSOR DE OXIMETRIA, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO OXIMETER PC66B, SENSOR E EXTENSÃO, INFANTIL - BR 0445878	UNIDADE	2	314,43	628,86
49	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA - BR 0439622	UNIDADE	5000	0,18	900,00
50	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO LATERAL LUER LOCK, COM ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0439632	UNIDADE	500	1,65	825,00
51	SONDA NASOENTERAL, COM PESO METÁLICO, CALIBRE 12 - BR 0435902	UNIDADE	50	9,28	464,00
52	SONDA NASOGÁSTRICA 06, SILICONE, LONGA - BR 0438981	UNIDADE	20	0,95	19,00
53	(BR0438987) SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, LONGA, EM SILICONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50	1,72	86,00
54	SONDA URETRAL, CALIBRE 06, 40 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437437	UNIDADE	20	0,91	18,20
55	TIRA PARA TESTAGEM, INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO - BR 0337958	UNIDADE	100	126,92	12.692,00
56	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 4.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451198	UNIDADE	10	4,67	46,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



57	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 5.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451196	UNIDADE	10	4,79	47,90
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 6.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451203	UNIDADE	10	5,00	50,00

7.1 Com base no quadro anterior e considerando os valores estimados obtidos, o total estimado para esta contratação será de **R\$ R\$ 259.404,24**

7.2 Fontes de Pesquisa, Observações e Justificativas constantes no **anexo II – Mapa Comparativo, deste Estudo Preliminar.**

7.2.2 Com base no quadro anterior, solicitamos ao departamento de licitações e contratações que ao elaborar o Termo de Referência:

- Realize análise crítica das especificações dos itens.
- Realize análise crítica da estimativa de valor para compor a pesquisa de preços e o valor de referência.
- Realize estimativa de preço para os itens no qual não foi encontrado.
- Realize pesquisa de preço para os itens cujo o preço foi estimado por menos de 3 (três) preços válidos para a pesquisa.

7.3 Em atendimento ao devido andamento processual e ao art. 23, da Lei nº 14.133/2021 para que seja estabelecido à **estimativa de valor de mercado** para compor a análise de cotação, fazemos juntada de:

- Mapa de Apuração de Preços com Relatório de Pesquisas Unificadas.
- Histórico de contratações do Órgão.
- Contratações Similares de Outros Órgãos.
- Orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto, de acordo com o que preceitua o Art. 23 § 1º, Inciso V.

II- Método Utilizado: Média aritmética

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO PARA CONTRATAR - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A justificativa da solução para contratar material médico-hospitalar para o Município de Tamboara/PR se fundamenta na necessidade de garantir a continuidade do atendimento à saúde da população, atendendo a requisitos técnicos, operacionais e econômicos, que assegurem a qualidade e a eficiência no uso dos recursos públicos.

A decisão pela contratação de material médico-hospitalar por meio da presente licitação foi amparada pelas seguintes razões:

1. Necessidade de Atender à Demanda Imediata e Contínua

O fornecimento de materiais médicos e hospitalares é essencial para o funcionamento adequado das unidades de saúde do Município de Tamboara/PR, incluindo hospitais, postos de saúde e centros de atendimento. A contratação se faz necessária para o atendimento das demandas diárias de insumos que garantem a prestação de serviços médicos adequados à população, sendo imprescindível para a manutenção de tratamentos, diagnósticos e atendimentos de urgência e emergência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



2. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica

A escolha da solução contratual visa garantir que os materiais adquiridos atendam aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). É essencial que os produtos contratados possuam a certificação adequada e estejam em conformidade com as normas de segurança e eficiência para garantir a integridade dos pacientes e o sucesso dos tratamentos.

3. Melhor Custo-Benefício para a Administração Pública

A contratação visa proporcionar à Administração Pública um equilíbrio entre o custo e a qualidade dos materiais. O processo licitatório permite a comparação entre diferentes propostas de fornecedores, buscando a solução que ofereça o melhor preço, sem comprometer a qualidade dos produtos, os prazos de entrega ou o atendimento às exigências técnicas e sanitárias. A escolha do fornecedor mais vantajoso para a Administração contribui para a utilização eficiente dos recursos públicos.

4. Prontidão e Agilidade nas Entregas

A solução contratual escolhida é a mais adequada para garantir a entrega rápida e eficiente dos materiais necessários para o bom funcionamento dos serviços de saúde. A empresa selecionada comprometeu-se com prazos de entrega compatíveis com as necessidades do Município, o que assegura a continuidade do atendimento à população sem desabastecimento ou interrupções nas atividades da rede pública de saúde.

5. Análise de Viabilidade e Sustentabilidade da Contratação

Foi realizada uma análise detalhada de viabilidade econômica e técnica da contratação de materiais médico-hospitalares, levando em conta a demanda anual e as necessidades específicas dos serviços de saúde. Considerando a urgência e a continuidade do atendimento, a contratação por meio de licitação se mostra como a alternativa mais adequada para atender de forma célere, eficiente e legal ao Município, sem prejudicar o andamento dos serviços essenciais de saúde.

6. Conformidade com a Legislação Vigente

A contratação de materiais médico-hospitalares segue os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que exige a observância de critérios técnicos, econômicos e legais em todas as fases do processo licitatório. A presente contratação visa assegurar que o procedimento seja conduzido com transparência, igualdade e eficiência, garantindo o cumprimento da legislação e a boa aplicação dos recursos públicos.

Conclusão

Dessa forma, a justificativa para a contratação de materiais médico-hospitalares se sustenta em uma análise detalhada da necessidade do serviço público de saúde, da viabilidade econômica, da conformidade com as exigências técnicas e legais e da busca pela melhor solução para o Município. A contratação, portanto, é plenamente justificada e se revela como a medida mais eficiente e vantajosa para atender as necessidades da população de Tamboara/PR de maneira adequada e sustentável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO – inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



Após a análise dos requisitos técnicos e econômicos, foi concluído que a solução proposta pode ser dividida em parcelas, atendendo a todos os critérios estabelecidos para a viabilidade dessa divisão. A seguir, as respostas às perguntas que justificam a divisão da solução em parcelas:

1. **É tecnicamente viável dividir a solução?** Sim, a divisão é tecnicamente viável. São produtos com especificações claras e padronizadas, que podem ser adquiridos em diferentes lotes, conforme a demanda do município ao longo do tempo. Cada lote ou item pode ser tratado individualmente sem comprometer a qualidade ou a segurança. Além disso, a natureza da demanda é previsível, permitindo o planejamento e a divisão do fornecimento de forma eficiente.
2. **É economicamente viável dividir a solução?** Sim, a divisão da solução é economicamente viável. A aquisição parcelada permite que a Administração realize compras de acordo com a demanda específica de cada período, sem comprometer o orçamento anual de forma excessiva. Com isso, o município pode negociar preços mais competitivos ao longo do tempo e evitar o estoque excessivo, reduzindo o risco de desperdício de recursos financeiros. Além disso, a divisão facilita a negociação com fornecedores, permitindo que sejam feitas propostas mais ajustadas ao orçamento disponível em cada momento.
3. **Não há perda de escala ao dividir a solução?** Não, não há perda de escala ao dividir a solução. Apesar de ser uma aquisição parcelada, o volume de compras total será suficiente para manter a competitividade e garantir preços adequados no mercado. A divisão por itens não compromete a viabilidade econômica, uma vez que o município poderá realizar licitações para lotes, aproveitando a variedade de fornecedores que podem atender a diferentes demandas e características, sem sacrificar a economia de escala.
4. **Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?** Sim, ao dividir a solução em parcelas, há uma ampliação da competitividade. Isso porque a contratação parcelada permite que empresas de diferentes portes participem do processo licitatório, aumentando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas. Fornecedores especializados em lotes menores ou com melhor capacidade de distribuição para determinadas regiões podem ser mais competitivos, o que favorece a diversidade de propostas e possibilita uma negociação mais ampla, resultando em melhores condições para a Administração.

Conclusão:

A solução será dividida em parcelas, pois a análise das alternativas e das condições de mercado indica que essa abordagem traz benefícios técnicos e econômicos significativos. A divisão permitirá que o município aproveite a competitividade do mercado, mantenha a flexibilidade financeira e logística, e garanta o fornecimento contínuo.

Assim, a divisão em parcelas é justificada tanto pela viabilidade técnica e econômica quanto pela ampliação da competitividade e melhor aproveitamento do mercado, garantindo a eficiência na execução da contratação.

10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



A solução proposta visa atender à demanda de fornecimento de forma eficiente, com o objetivo de alcançar resultados significativos em termos de **economicidade** e de **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**. A seguir, detalham-se os resultados esperados:

O principal resultado esperado é a **otimização dos recursos financeiros do município**, assegurando que o material hospitalar seja adquirido pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade ou a segurança. A divisão da contratação em parcelas facilita a negociação de preços mais vantajosos com fornecedores, permitindo ao município aproveitar as condições de mercado e realizar compras de forma escalonada, conforme a demanda real.

Além disso, a contratação parcelada possibilita o **controle do fluxo de caixa**, evitando a sobrecarga financeira em um único período e permitindo que o orçamento da Secretaria de Saúde seja melhor distribuído ao longo do ano. Isso contribui para o **planejamento orçamentário eficiente**, com a gestão das despesas sendo alinhada às previsões de consumo e à real necessidade de fornecimento.

Ao adotar um processo licitatório bem estruturado e organizado, a Administração poderá **alocar seus recursos humanos de forma mais eficiente**. A equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato poderá se concentrar nas etapas de controle e acompanhamento da entrega dos produtos, sem a sobrecarga de gestão de um grande contrato único. A contratação parcelada também oferece a flexibilidade necessária para que os profissionais de saúde e assistência social ajustem as entregas conforme as necessidades reais da população.

Adicionalmente, a **capacitação contínua** dos servidores para a gestão do contrato, fiscalização e verificação da qualidade dos produtos entregues permitirá o aprimoramento das capacidades técnicas da equipe envolvida, o que resulta em uma gestão mais eficiente ao longo do tempo.

A **gestão eficaz dos estoques** será facilitada pela contratação parcelada. Como as entregas ocorrerão de acordo com a demanda específica, o município evitará o risco de estocar produtos em excesso, o que pode gerar desperdício ou perda de validade. A **entrega escalonada** assegura que os recursos materiais sejam usados conforme a necessidade real, evitando o acúmulo de produtos e permitindo um controle rigoroso sobre a distribuição.

Além disso, a escolha de fornecedores que garantam boas condições de transporte e armazenamento também contribui para a **preservação da qualidade do material**, o que evita desperdícios e custos adicionais com reembolsos ou reposição de produtos danificados.

A solução busca proporcionar o **melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis**, garantindo que a Administração não comprometa valores acima do necessário. O parcelamento da compra permite que o município pague de forma escalonada e conforme a necessidade de consumo, sem a pressão de um pagamento único e de grande monta. Isso facilita a **adequação do orçamento**, evitando o comprometimento de recursos para outras ações prioritárias.

A **divisão por lotes** também facilita a comparação de preços entre os fornecedores, permitindo que a Administração escolha a proposta mais vantajosa em cada momento, considerando o custo e a qualidade do produto. Além disso, a licitação parcelada pode incentivar a **participação de mais fornecedores**, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



que aumenta a concorrência e pode resultar em preços mais competitivos, além de garantir que a Administração tenha acesso a diferentes alternativas de fornecimento, com preços ajustados à realidade do mercado.

Conclusão:

A solução visa alcançar **economicidade**, permitindo uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos da Administração. Com a aquisição parcelada, o município não só consegue fazer frente à demanda sem sobrecarregar seu orçamento, como também assegura que os recursos sejam usados de maneira racional e alinhada às necessidades reais da população. O controle de qualidade, a flexibilidade no planejamento financeiro e a possibilidade de ampliação da competitividade no processo licitatório garantem um aproveitamento otimizado dos recursos disponíveis, resultando em benefícios diretos para a comunidade e para a Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica

12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica

13. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A análise do impacto ambiental da contratação de material médico-hospitalar para o Município de Tamboara/PR foi realizada, com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar os possíveis efeitos ambientais decorrentes da aquisição e do uso desses materiais, em todas as fases do processo de licitação, desde a fabricação até o descarte dos produtos.

1. Análise de Impactos Ambientais

A aquisição de materiais médico-hospitalares, em geral, não gera impactos ambientais significativos se comparada a outros setores, mas é necessário considerar alguns aspectos críticos relacionados à sua fabricação, transporte, utilização e descarte. Os principais impactos ambientais relacionados à contratação de materiais médicos incluem:

- **Produção e Fabricação:** O processo de fabricação de materiais médicos pode gerar emissões de poluentes, consumo de recursos naturais, uso de substâncias químicas e geração de resíduos industriais. Para mitigar tais impactos, a licitação prioriza fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, com controle de emissões e respeito às normas ambientais.
- **Embalagens e Transporte:** A utilização de embalagens para transporte dos materiais pode resultar em geração de resíduos plásticos e outros materiais descartáveis. A licitação prevê a análise das práticas dos fornecedores no que se refere à utilização de embalagens reutilizáveis ou recicláveis, priorizando soluções mais ecológicas. Além disso, as rotas de transporte devem ser planejadas de forma a reduzir a emissão de gases poluentes, com preferência por transportadores que adotem práticas logísticas sustentáveis.
- **Uso dos Materiais:** Durante o uso dos materiais médicos, é possível que se gerem resíduos de baixo impacto ambiental, como embalagens e materiais descartáveis (agulhas, luvas, seringas, etc.). Para mitigar os efeitos, é importante que os serviços de saúde do Município adotem práticas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



de gestão de resíduos sólidos, com a separação, coleta e descarte adequado desses materiais, conforme as normativas ambientais e sanitárias.

- **Descarte Final e Reciclagem:** O descarte de materiais médico-hospitalares, principalmente os produtos de uso único, pode ter um impacto ambiental considerável caso não seja realizado corretamente. Por isso, o Município de Tamboara/PR se compromete a seguir as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo que os resíduos sejam encaminhados para sistemas de coleta seletiva e recicláveis, e que materiais perigosos (como agulhas e seringas) sejam descartados de forma segura, de acordo com as regulamentações de saúde e meio ambiente.

2. Práticas Sustentáveis na Contratação

Para minimizar os impactos ambientais, a presente licitação adota critérios que incentivam a contratação de fornecedores que se preocupam com o meio ambiente, tais como:

- **Adoção de Tecnologias e Processos Sustentáveis:** Preferência será dada a fornecedores que utilizem processos produtivos que minimizem a emissão de poluentes, utilizem energia renovável ou adotem métodos de produção que reduzam o consumo de recursos naturais, como água e energia.
- **Certificação Ambiental:** Serão priorizados fornecedores que possuam certificações ambientais, como a ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), que atestam o compromisso com a sustentabilidade e o cumprimento de normas ambientais.
- **Materiais Recicláveis e Ecoeficiência:** A licitação buscará garantir que os materiais adquiridos sejam compostos por materiais recicláveis ou biodegradáveis, reduzindo, assim, o impacto ambiental do descarte. Também será priorizada a escolha de produtos com menores impactos ao meio ambiente em seu ciclo de vida, desde a fabricação até o descarte final.

3. Monitoramento e Controle

A Administração Municipal, por meio da Comissão de Licitação e do setor responsável pela gestão de resíduos, realizará o acompanhamento contínuo da execução contratual para garantir que as cláusulas ambientais sejam cumpridas. Além disso, será solicitado que os fornecedores informem periodicamente sobre suas práticas ambientais e a conformidade com as normas vigentes.

4. Conclusão

A contratação de material médico-hospitalar para o Município de Tamboara/PR foi planejada considerando a necessidade de minimizar os impactos ambientais gerados por sua fabricação, transporte, uso e descarte. Com a implementação de práticas sustentáveis, preferindo fornecedores que adotem tecnologias ambientais e adotem a gestão adequada dos resíduos, a Administração busca não só atender às necessidades de saúde pública, mas também contribuir para a preservação do meio ambiente, em conformidade com a legislação vigente e os princípios do desenvolvimento sustentável.

14. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

I- Natureza da Contratação:

Aquisição de Bens

Serviços Comuns

Serviços Especiais

II- Critério de Julgamento a ser adotado:

Menor Preço

Maior Desconto

Maior Lance

Demais Casos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



III- Forma Prevista de Apuração:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por Item	<input type="checkbox"/> Global
VI- Indicação de modalidade mais adequada ao objeto:	
<input type="checkbox"/> Contratação Direta	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input checked="" type="checkbox"/> Licitação	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão
	<input type="checkbox"/> Concorrência
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo
VII – Utilização de Procedimentos Auxiliares:	
<input checked="" type="checkbox"/> SRP – Sistema de Registro de Preços	<input type="checkbox"/> Credenciamento/Chamamento Público
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21	
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.	
I- Responsáveis:	
Tamboara-PR, 23 de março de 2026.	
<hr/> Fernanda Paula Gil Secretário Municipal de Saúde	<hr/> Luiz Alexandre Marques Wiirzler Responsável pela elaboração do ETP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



ANEXO I

MAPA DE RISCOS – MR – LEI 14.133/2021

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

Risco 1 – Não realizar ampla estimativa de mercado durante estudo técnico preliminar.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano:

- Falta de referência; produto/serviço não atender aos resultados pretendidos; contratar com preços divergentes do praticado no mercado.

Ações Preventivas:

- Capacitar os servidores responsáveis por realizar ampla pesquisa de mercado.
- Realizar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos.
- Realizar levantamento em diversas fontes.
- Realizar estudo comparativo entre várias possibilidades identificadas.
- Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.

Responsável

Equipe de Planejamento/
Gestão.

Ação de Contingência:

- Avaliar preço obtido na licitação em relação ao mercado. Caso não esteja no parâmetro de mercado, revogar processo e iniciar outro.

Responsável

Departamento de
Licitação/ Agente de
Contratação

Risco 2 – Falhas ou erros na especificação técnica.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano:

- Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação; aquisição de bens/serviços que não atendem a necessidade.

Ação Preventiva:

- Designar pessoas específicas em cada secretaria para desenvolver esse trabalho.
- Capacitar os servidores designados para essa função.
- Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.
- Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.

Responsável

Equipe de Planejamento/
Demandante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



Ação de Contingência:		Responsável	
- Corrigir a especificação técnica - Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital		Departamento de Licitação/ Agente de Contratação	
Risco 3 – Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Contratação não atender as necessidades da Secretaria; questionamento por parte dos licitantes; atraso na contratação.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Envolver as Secretarias requisitantes em todas as etapas da contratação - Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com base o princípio da motivação. - Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação. - Exigir os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade - Solicitar requisitos que estejam efetivamente de acordo com as áreas finalísticas.		Equipe de Planejamento/ Demandante.	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Caso os requisitos não atendam as necessidades revogar o processo.		Departamento de Licitação/ Agente de Contratação	
Risco 4 – Dimensionamento de produtos e serviços aquém ou além do necessário.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Desperdício de recursos financeiros			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar, a origem que embasa os quantitativos solicitados (memorial de cálculo).		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência:		Responsável	
-Diagnosticar a falha no planejamento -Redimensionar a necessidade de contratação -Realizar nova contratação para os bens e serviços		Administração	
Risco 5 – Estabelecimento de prazo inexecutável			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Redução da competitividade, redução da chance de contratar com preços melhores.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



Ação Preventiva:		Responsável
- Estabelecer prazos de entrega razoável no termo de referência – TR - Aprimorar a gestão de estoque de modo a realizar pedidos de forma planejada e com prazos adequados.		Departamento de Licitação / Departamento de Compras.
Ação de Contingência:		Responsável
- Verificar se houve sobrepreço - Cancelar o processo e elaborar novo estipulando prazos razoáveis e exequíveis - Realizar contratação direta por meio de dispensa eletrônica para suprimento momentâneo da necessidade caso seja necessário.		Departamento de Licitação/ Agente de Contratação
FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
Risco 6 – Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano:		
- Atraso na contratação e retrabalho.		
Ação Preventiva:		Responsável
-Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. -Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robusto que apresentem estudo comparativo realizado -Definição de Critério de seleção de fornecedores com respaldo na -Jurisprudência dos órgãos de controle -Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares -Observar as recomendações da área jurídica -Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.		Equipe de Planejamento/ Demandante.
Ação de Contingência:		Responsável
-Alocação integral dos participantes na resposta e identificação das causas que originaram a impugnação que resultou suspensão do processo licitatório -Acatar impugnação, ajustar o Edital e republicá-lo. -Indeferir a impugnação, apresentar os motivos e dar sequência no Processo licitatório.		Agente de Contratação/ Equipe de apoio
Risco 7 – Licitação deserta ou fracassada.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Dano:		
- Impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação; falta do bem ou serviço no momento necessário à prestação dos serviços públicos.		
Ação Preventiva:		Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



- Divulgar amplamente a licitação - Proceder à ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço - Convalidar a especificação técnica junto ao mercado		Departamento de Licitação/ Agente de Contratação	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Revisar a pesquisa de preço - Republicar o Edital - Realizar contratação direta.		Departamento de Compras/ Agente de Contratação	
Risco 8 – Recusa da vencedora em assinar o contrato.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Impossibilidade de contratação do bem ou serviço; atraso na contratação.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Exigir garantia para participação da licitante - Prever no Edital a aplicação de sanções em caso de não assinatura do contrato.		Demandante/ Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Seguir os trâmites de convocação de remanescentes. - Aplicar sanções previstas no edital		Agente de Contratação/ Gestor e Fiscal	
Risco 9 – Proposta do Pregão com valor superior ao estimado.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Licitação fracassada.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Aprimorar a pesquisa de preço para buscar a formação de parâmetro, condizente com os praticados no mercado, por meio de ampla pesquisa de mercado.		Departamento de Compras	
Ação de Contingência:		Responsável	
- Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor - Negociar valor com as licitantes - Analisar a participação e disputa de lances do pregão e avaliar a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitado.		Agente de Contratação/ Pregoeiro.	
Risco 10 – Proposta do Pregão com valor muito inferior ao do mercado.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Licitação fracassada.			
Ação Preventiva:		Responsável	
- Acompanhamento das apresentações de propostas.		Agente de Contratação/ Pregoeiro.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



- Avaliação da proposta vencedora em relação aos preços praticados no mercado para o produto ofertado, caso esteja inexecutável, desclassificar e adjudicar ao próximo classificado.		
Ação de Contingência:		Responsável
- Desclassificar a empresa, com base em inexecutabilidade comprovada no mercado.		Agente de Contratação/ Pregoeiro.
Risco 11 – Apresentação do Recurso.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Dano:		
- Atraso na contratação		
Ação Preventiva:		Responsável
-Avaliar processos anteriores para o mesmo objeto, para se precaver em situações ocorridas -Elaborar adequada instrução processual e orientar o pessoal envolvido em sua implantação. -Capacitar servidores para realizar boa condução do certame. -Realizar boa condução do certame.		Agente de Contratação/ Departamento de Licitação/ Gestão.
Ação de Contingência:		Responsável
- Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.		Agente de Contratação.
FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
Risco 12 – Atraso no início do contrato		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Dano:		
- Atraso no fornecimento/disponibilização do bem ou serviço.		
Ação Preventiva:		Responsável
- Designar e capacitar fiscais e gestores de contratos em cada secretaria, para exercício dessas atribuições. - Comunicar e Encaminhar cópia do contrato/ata de registro de preços ao fiscal e o gestor do contrato, a partir da assinatura do pacto. - Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. - Executar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.		Gestão/ Administração.
Ação de Contingência:		Responsável
- Executar as penalidades definidas no Edital e Contrato/Ata de Registro de preços. - Persistindo a situação, abrir processo contra o contratado e seguir os tramites de convocação de remanescentes.		Gestor e Fiscal
Risco 13 – Falta de Pessoal para a fiscalização e Gestão do contrato		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Atraso nas entregas; entrega de produtos divergentes do previsto em contrato; entrega de quantidades inferiores a solicitada.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Selecionar servidores efetivos já pertencentes ao quadro para realizar essa atribuição. - Gratificar servidores para exercício dessa atividade - Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes			Gestão/ Administração.
Ação de Contingência:			Responsável
- Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.			Gestão/ Administração.
Risco 14 – Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Recebimento de produtos divergentes do contratado; recebimento de produtos em desacordo com o prazo contratado; desconhecimento das atribuições; desconhecimento das medidas de fiscalização e sanção; reiterada inadimplência de contratados.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Selecionar servidores que possuam habilidades para essa tarefa. - Promover treinamento aos servidores que serão designados e de alguns Suplentes.			Gestão/ Administração.
Ação de Contingência:			Responsável
- Promover treinamento dos servidores que já estão designados.			Gestão/ Administração.
Risco 15 – Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:			
- Transtornos na entrega de bens ou serviços; prejuízo na prestação dos serviços públicos.			
Ação Preventiva:			Responsável
- Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais. - Realizar reunião inicial com os contratados para alinhar as obrigações das partes - Aplicar Sanções previstas em contrato			Gestão/ Departamento de Licitação
Ação de Contingência:			Responsável
- Definir claramente as obrigações e responsabilidades da contratada, incluindo prazos, padrões de qualidade e critérios de desempenho. - Implementar um sistema de acompanhamento e fiscalização para garantir que a contratada cumpra com suas obrigações. Designar um responsável pela fiscalização contratual.			Administração/ Gestor e Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



<ul style="list-style-type: none">- Incluir no contrato cláusulas de penalidades e multas para o caso de descumprimento das obrigações. Estabelecer acordos de performance que especifiquem as consequências para não atendimento aos padrões acordados.- Desenvolver um plano de ação corretiva para lidar com o descumprimento. Este plano deve incluir medidas a serem tomadas para resolver o problema e evitar sua reincidência.- Exigir garantias ou seguros que possam cobrir perdas ou danos resultantes do descumprimento das cláusulas contratuais.					
Risco 16 – Inadimplência fiscal e tributária pela contratada.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta		
Dano:					
- Irregularidade da contratada; Potencial criação de passivo trabalhista					
Ação Preventiva:				Responsável	
<ul style="list-style-type: none">- Definir no Termo de Referência o momento de apresentação de documentação de regularidade.- Fiscalizar a regularidade da contratada durante a execução do contrato, por meio de atualização periódica de cadastro.				Departamento de Licitação/ Gestor e Fiscal	
Ação de Contingência:				Responsável	
<ul style="list-style-type: none">- Suspensão do pagamento até a regularização fiscal- Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto – para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas- Abertura de Processo sancionatório				Departamento Financeiro/ Jurídico	
Risco 17 – Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato, ou baixa qualidade dos itens fornecidos.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Dano:					
- Não atendimento dos bens ou serviços de acordo com as necessidades.					
Ação Preventiva:				Responsável	
<ul style="list-style-type: none">- Exigir experiência profissional, ou qualidade mínima de referência.				Demandante	
Ação de Contingência:				Responsável	
<ul style="list-style-type: none">- Solicitação de substituição dos profissionais ou dos itens.- Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência				Gestor e Fiscal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 ☎ (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

76.978.519/0001-00



I- Responsáveis:	
Tamboara-PR, 23 de março de 2026.	
Fernanda Paula Gil Secretário Municipal de Saúde	Luiz Alexandre Marques Wiirzler Responsável pela elaboração do Mapa de Risco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



ANEXO II

ESTIMATIVA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BILL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, TIPO ESPÁTULA, 14 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES - BR 0348807	PACOTE	100	5,89	5,18	////	////	6,22	6,85	6,05	////	6,23	////	6,07	607,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO, 0,2%, PRONTO PARA USO, FRASCO 1000 ML - BR 0445470	FRASCO	60	////	117,39	////	////	////	////	////	////	119,66	133,37	123,47	7.408,20
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO 1000 ML - BR 0277319	FRASCO	60	6,80	5,87	////	6,89	7,73	6,86	7,93	////	////	7,97	7,15	429,00
4	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,20 X 15 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378430	PACOTE	100	////	////	////	////	2,88	2,36	////	////	////	2,61	2,62	262,00
5	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 30 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378432	PACOTE	100	////	1,66	////	////	////	2,03	////	1,97	////	2,02	1,92	192,00
6	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 40 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378434	PACOTE	100	////	1,30	////	////	2,03	1,72	1,42	////	////	1,73	1,64	164,00
7	AGULHA ACUPUNTURA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,30 X 75 MM, COM CABO EM ESPIRAL, PACOTE COM 10 UNIDADES - BR 0378434	PACOTE	100	////	1,70	////	////	////	2,09	////	////	////	2,50	2,10	210,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



8	ALCOOL IODADO 0,1 %, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V, FRASCO DE 1000 ML - BR 0440573	FRASCO	24	19,27	18,77	////	////	25,40	22,60	20,56	////	////	////	21,32	511,68
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - BR 0448247	UNIDADE	500	1,37	1,34	////	////	1,69	1,59	////	////	////	////	1,50	750,00
10	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, CABO DE PLÁSTICO, LÂMINA DUPLA EM AÇO INOX, COM FITA LUBRIFICANTE - BR 0441933	UNIDADE	300	////	////	////	2,97	////	3,05	////	////	2,60	////	2,87	861,00
11	ATADURA GESSADA, 10 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444609	UNIDADE	500	2,66	2,06	////	////	2,92	2,37	2,52	////	////	////	2,51	1.255,00
12	ATADURA GESSADA, 15 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444613	UNIDADE	500	4,04	2,96	////	3,85	////	4,13	4,37	////	////	////	3,87	1.935,00
13	ATADURA GESSADA, 20 CM, 100% ALGODÃO, ROLO - BR 0444615	UNIDADE	500	5,71	4,25	////	////	5,55	5,58	6,48	////	////	6,58	5,69	2.845,00
14	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ABOCATH, EM POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 G - BR 0437176	UNIDADE	300	1,71	1,67	////	////	2,13	2,01	////	////	////	////	1,88	564,00
15	CATÉTER PERIFÉRICO, TIPO ABOCATH, NÚMERO 26- BR 0437181	UNIDADE	1000	1,85	1,46	////	////	1,66	////	////	////	1,71	////	1,67	1.670,00
16	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, AGULHA EM AÇO INOX, DIAMETRO 19 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437168	UNIDADE	300	0,45	0,36	////	////	////	0,44	0,45	0,39	////	////	0,42	126,00
17	CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, AGULHA EM AÇO INOX, DIAMETRO 27 G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437343	UNIDADE	500	0,36	0,34	////	////	0,36	0,42	0,39	////	////	0,45	0,39	195,00
18	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO - BR 0419399	UNIDADE	300	0,60	0,46	////	////	0,86	0,71	////	////	////	////	0,66	198,00
19	COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, EM PAPELÃO, CAPACIDADE 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL - BR 0363485	UNIDADE	500	////	7,24	////	9,52	////	11,00	////	10,18	11,02	////	9,79	4.895,00
20	COMPRESSA HOSPITALAR, USO CIRÚRGICO, 100% ALGODÃO, 23 X 25 CM, SEM FIO RADIOPACO, PACOTE COM 50 UNIDADES - BR 0464188	PACOTE	250	////	////	////	34,21	33,71	40,62	32,90	////	////	////	35,36	8.840,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



21	COMPRESSA HOSPITALAR, USO CIRÚRGICO, 100% ALGODÃO, 45 X 50 CM, SEM FIO RADIOPACO, PACOTE COM 50 UNIDADES - BR 0441585	PACOTE	250	////	71,14	////	81,26	77,47	81,26	////	////	////	////	77,78	19.445,00
22	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO, ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, CONECTOR VERDE 9/16" (18 UNF), CONTENDO MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, TAMANHO ADULTO - BR 0435418	CONJUNTO	20	16,28	////	////	15,09	////	16,84	////	////	16,13	////	16,08	321,60
23	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO, ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, CONECTOR VERDE 9/16" (18 UNF), CONTENDO MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, TAMANHO INFANTIL - BR 0435419	CONJUNTO	20	12,86	////	////	////	12,17	14,76	////	////	////	////	13,26	265,20
24	COPO UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE 250 ML, ROSCA PADRÃO 9/16" - BR 0435413	UNIDADE	10	////	////	////	////	17,95	15,63	16,11	////	////	////	16,56	165,60
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS, FRASCO 1000 ML - BR 0328078	FRASCO	60	22,97	19,13	////	24,30	23,19	24,50	23,30	23,33	22,28	////	22,88	1.372,80
26	BR0481426 DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MASCULINO, CERCA DE 30 MM, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ EXTENSOR PVC, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	100	4,72	3,51	////	////	////	4,53	////	////	5,60	////	4,59	459,00
27	BR0279569 DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1	UN	100	////	2,88	////	2,86	2,47	////	3,50	////	////	////	2,93	293,00
28	EQUIPO DE INFUSÃO, MICROGOTAS, COMPLETO, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, COM REGULADOR DE FLUXO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - BR 0386129	UNIDADE	500	5,81	////	////	////	////	6,39	////	5,68	////	////	5,96	2.980,00
29	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, ADULTO - BR 0438922	UNIDADE	20	41,16	32,49	////	////	////	38,60	39,61	////	33,15	////	37,00	740,00
30	FIO DE SUTURA, CATEGUTE CROMADO, FIO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL - BR 0281044	UNIDADE	120	4,61	////	////	4,51	4,48	5,88	////	////	4,18	////	4,73	567,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



31	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, INDICADOR QUÍMICO CLASSE I, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR 0332343	UNIDADE	100	7,96	4,31	////	////	////	8,10	6,84	8,07	7,96	////	7,21	721,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO G, USUÁRIO ACIMA DE 90 KG - BR 0360501	UNIDADE	20000	1,46	1,27	////	////	1,38	1,83	1,65	////	////	////	1,52	30.400,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO M, USUÁRIO ACIMA DE 40 A 70 KG - BR 0358131	UNIDADE	12000	2,01	1,66	////	////	////	1,97	1,85	////	1,87	////	1,87	22.440,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO XG, USUÁRIO ACIMA DE 120 KG - BR 0380597	UNIDADE	20000	1,67	1,48	////	////	1,66	1,78	1,93	////	////	////	1,70	34.000,00
35	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, COM PROTETOR, COR ÂMBAR, 250 ML - BR 0279887	UNIDADE	30	5,54	////	////	5,68	5,87	6,09	5,05	5,60	5,73	////	5,65	169,50
36	FRASCO, TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, COM PROTETOR, COR TRANSPARENTE, 250 ML - BR 0279893	UNIDADE	30	////	4,95	////	////	6,49	7,26	////	6,03	6,14	////	6,17	185,10
37	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO - BR 0437161	FRASCO	120	////	3,77	////	////	6,05	6,09	////	5,17	6,06	////	5,43	651,60
38	INDICADOR BIOLÓGICO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR 0436058	UNIDADE	200	2,85	////	////	////	2,62	2,51	2,60	////	////	////	2,64	528,00
39	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313630	CAIXA	5	24,08	22,93	////	29,38	25,83	27,73	25,44	27,42	////	////	26,12	130,60
40	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8.0, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, PAR - BR 0276340	PAR	300	1,46	1,18	////	////	2,02	1,61	1,40	1,83	1,42	////	1,56	468,00
41	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313652	CAIXA	600	////	////	////	////	////	34,82	////	32,85	31,00	////	32,89	19.734,00
42	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313653	CAIXA	1000	////	////	////	26,34	////	34,82	////	////	31,00	////	30,72	30.720,00
43	LUVA NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES - BR 0313654	CAIXA	1000	////	////	////	////	38,04	39,64	////	39,70	////	////	39,13	39.130,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



44	MÁSCARA DE GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL PLÁSTICO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO - BR 0454566	CONJUNTO	20	////	////	////	28,44	////	32,81	////	28,59	////	////	29,95	599,00
45	MÁSCARA DE GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL PLÁSTICO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO INFANTIL - BR 0454567	CONJUNTO	20	27,36	////	////	////	////	32,81	////	////	////	35,00	31,72	634,40
46	(BR0300324) OTOSCÓPIO CLÍNICO, COMPLETO, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (MÍNIMO 5) E ESTOJO.	UNIDADE	5	353,16	////	////	////	////	419,98	////	463,03	354,96	////	397,78	1.988,90
47	SENSOR DE OXIMETRIA, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO OXIMETER PC66B, SENSOR E EXTENSÃO, ADULTO - BR 0445872	UNIDADE	2	////	////	////	////	////	300,78	304,71	////	////	292,71	299,40	598,80
48	SENSOR DE OXIMETRIA, COMPATÍVEL COM OXÍMETRO OXIMETER PC66B, SENSOR E EXTENSÃO, INFANTIL - BR 0445878	UNIDADE	2	319,94	////	////	////	304,25	319,11	////	////	////	////	314,43	628,86
49	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA - BR 0439622	UNIDADE	5000	0,18	0,14	////	0,19	0,18	0,20	0,19	////	////	////	0,18	900,00
50	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO LATERAL LUER LOCK, COM ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0439632	UNIDADE	500	1,52	1,16	////	1,74	1,81	1,77	1,74	////	1,79	////	1,65	825,00
51	SONDA NASOENTERAL, COM PESO METÁLICO, CALIBRE 12 - BR 0435902	UNIDADE	50	9,56	8,16	////	8,42	////	9,94	9,77	////	9,11	10,00	9,28	464,00
52	SONDA NASOGÁSTRICA 06, SILICONE, LONGA - BR 0438981	UNIDADE	20	0,98	0,77	////	1,01	0,99	0,98	1,01	////	////	0,94	0,95	19,00
53	(BR0438987) SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, LONGA, EM SILICONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50	////	1,24	1,71	////	1,92	////	1,97	////	1,78	////	1,72	86,00
54	SONDA URETRAL, CALIBRE 06, 40 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 0437437	UNIDADE	20	0,90	0,67	////	////	1,00	0,97	////	////	0,99	////	0,91	18,20
55	TIRA PARA TESTAGEM, INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO - BR 0337958	UNIDADE	100	122,18	121,28	////	////	////	135,02	129,22	////	////	////	126,92	12.692,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1170
CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
76.978.519/0001-00



56	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 4.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451198	UNIDADE	10	4,80	3,03	////	////	4,93	5,04	5,07	4,91	4,91	////	4,67	46,70
57	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 5.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451196	UNIDADE	10	5,31	3,06	////	4,42	4,95	5,07	5,07	////	5,65	////	4,79	47,90
58	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 6.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451203	UNIDADE	10	4,96	3,01	////	////	////	5,97	5,07	////	5,97	////	5,00	50,00

Análise de Cálculo:	Sim	Não	Justificativa:
Todos os valores foram considerados para o cálculo da estimativa final?	X		
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?		X	

**Valores tachados foram desconsiderados da apuração.*

Tamboara-PR, 23 de março de 2026.

Fernanda Paula Gil
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Alexandre Marques Wiirzler
Responsável pela elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar